INDICAÇÃO

Parintins-AM, 20 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Indicação ao Diretor do DETRAN – AM – (Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas), Sr. Rodrigo Sá, que possa conceder Habilitação Social para os Membros da Associação de Motocar de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Fiz uma visita in loco e pude comprovar a necessidade dessas Habilitações Sociais para os membros da referida Associação, pois a mesma foi criada para ajudar vários pais de família que viram a possibilidade de trabalhar com o transporte de cargas e pessoas em suas Motocar, mais para que eles possam trabalhar com tranquilidade precisam estar habilitados, para garantir segurança aos seus clientes.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Diretor do DETRAM - AM, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
UNIÃO BRASIL